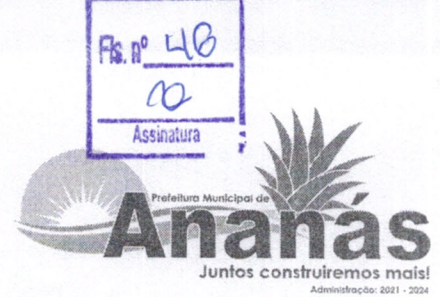




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A SOLICITAÇÃO DA Secretário Municipal De Administração.

CONSIDERANDO: que manutenção das ruas dentro do perímetro urbano é de extrema importância para o deslocamento da comunidade em geral, faz-se necessário através de recurso da AGETO contrato 010200.00742/2021 de empresa especializada no ramo de construção civil para prestar serviços na pavimentação em bloquetes de concreto em vias publicas na zona urbana setor mangueira do município de Ananás – TO.

CONSIDERANDO: Que o projeto, planilha e ART de execução já se encontra nos autos do processo.

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo, para a possível Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestar serviços na pavimentação em bloquetes de concreto em vias publicas na zona urbana setor mangueira do município de Ananás – TO.

CONSIDERANDO: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93, especificações técnicas e informações complementares estão franqueadas nos autos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 01 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito